



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° 03 /19 – CCJ**

**Concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Depósitos, Distribuidores e Comerciantes de Areia no Estado do Rio Grande do Sul (Sindareia).**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassiá Carpes.

A douda Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, e em seu Parecer Prévio, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório

Portanto, esta Comissão acompanha o Parecer da Procuradoria e se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2019.



Vereador Cláudio Janta,  
Relator.

**Aprovado pela Comissão em 19-3-19**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1323/18  
PR N° 036/18  
Fl. 2

PARECER N° 37 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol